



República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Tijucas



Tijucas (SC), 28 de Março de 2019.

INDICAÇÃO Nº 119/2019

Exmo. Sr. Elói Mariano Rocha
Prefeito Municipal
Tijucas – SC

Senhor Prefeito,

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Tijucas, solicita à Vossa Excelência, em conjunto com o setor de Iluminação, que analise a possibilidade de promover a manutenção e/ou substituição, dos postes, refletores e lâmpadas, bem como a melhoria do sistema elétrico de iluminação da Praça Manoel dos Anjos, que fica em frente ao Cemitério Público Municipal de Tijucas, no bairro Praça.

Justificativa: As praças têm uma função social, urbanística e educativa importante na comunidade e carece de iluminação para a prática esportiva em horário noturno. Somado a isso, elas integram e têm o poder de revitalizar a paisagem urbana, o que traz inegáveis benefícios para população. É na praça que a cidade se encontra, que os moradores se expressam, se exercitam, ou simplesmente descansam. A iluminação pública é essencial à qualidade de vida nas cidades e está diretamente ligada à segurança, pois previne a criminalidade. Além disso, estimula o comércio, embeleza as áreas urbanas, destaca e valoriza, prédios, praças, paisagens e permite melhor aproveitamento das áreas de lazer.

Cordialmente,

LIDO NO EXPEDIENTE

SESSÃO DO 08,04,2019

[Assinatura]
1ª Secretário

[Assinatura]
CLÁUDIO TIAGO IZIDORO
Vereador

Rua Coronel Büchelle, 181 – Centro – 88.200-000 – Tijucas – SC
Fone/Fax: 0xx48 3263-0921
Email: secretaria@camaratijucas.sc.gov.br

APROVADO

EM Unica Votação

08,04,2019
[Assinatura]
2ª Secretário



República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Tijucas



https://sapl.tijucas.sc.leg.br/materia/pesquisar-materia?tipo=8&ementa=Pra%C3%A7a+Manoel+dos+Anjos&numero=&numeracao_numero_materia=&numero_protocolo=&ano=2019&o=&tipo_listagem=1&data_apresentacao_0=&data_apresentacao_1=&data_publicacao_0=&data_publicacao_1=&autoria_autor=&autoria_primeiro_autor=1&autoria_autor_tipo=&autoria_autor_parlamentar_set_filiacao_partido=&relatoria_parlamentar_id=&local_origem_externa=&tramitacao_unidade_tramitacao_destino=&tramitacao_status=&em_tramitacao=&materiaassunto_assunto=&indexacao=

Pesquisar Matéria Legislativa

Pesquisa detalhada concluída com sucesso! Foram encontradas 2 matérias

Resultados

IND 113/2019 - INDICAÇÃO

EMENTA:
Tijucas (SC), 26 de Março de 2019. INDICAÇÃO Nº 119/2019 Emto. Sr. Eli Mariano Rocha Prefeito Municipal Tijucas - SC, Senhor Prefeito, O Vereador do distrito subterráneo, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Tijucas, solicita à Vossa Excelência, em conjunto com o setor de Luta contra a Dengue, que analise a possibilidade de promover a manutenção e a substituição, dos postes, refletores e lâmpadas, bem como a instalação do sistema elétrico de iluminação da Praça Manoel dos Anjos, que fica em frente ao Cemitério Público Municipal de Tijucas, no Bairro Praça Justino entre as praças São João Batista e São João Evangelista e além o poder de localizar e pagar um terreno, o que terá o objetivo de construir um espaço para a instalação de um espaço de lazer, onde os moradores possam se exercitar, de forma saudável e segura.

Apresentação: 26 de Março de 2019

Autor: Claudio Regio

Localização Atual: 56330 - SETOR LEGISLATIVO - SEI 00

Status: AGUARDANDO INCLUSÃO NO EXPEDIENTE

Data Fim Prazo (Tramitação):

Data da última tramitação: 26 de Março de 2019

Última Ação: aguardando

Autorizar Matéria:

IND 12/2019 - INDICAÇÃO

EMENTA:
Tijucas (SC), 29 de Janeiro de 2019. INDICAÇÃO Nº 003/2019 Emto. Sr. Eli Mariano Rocha Prefeito Municipal Tijucas - SC, Senhor Prefeito, O Vereador do distrito subterráneo, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Tijucas, solicita à Vossa Excelência que analise a possibilidade de proporcionar a limpeza em toda divisação e revitalização das praças: Pedro Capilino de Sousa ao lado da escola Santa Teresinha, Bairro Universitário, e na Praça Professor Manoel dos Anjos, em frente ao cemitério, no Bairro Praça Justino. Justificativa: é solicitada medida a ser tomada em razão de as praças serem frequentadas por famílias de comunidade. Faz-se para que, assim como pedido feito em 2016 e não atendido, para que melhor os espaços sejam importantes para a comunidade. Cordalmente, FERNANDO FABRIZZI VOTADOR